



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1166/2015 São Luís, dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6785/2015,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Maceió/São Luís/Maceió e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, matrícula nº 1074, lotado na 2ª VT de Maceió, a fim de participar de reunião da Comissão Examinadora da Prova Discursiva do VIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal e da sessão pública de identificação e divulgação do resultado da 1ª Prova Escrita Discursiva, no período de 16 a 18/12/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/12/2015, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf